



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 265/24, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO E 30 (TRINTA) DIAS DE ABONO AO SERVIDOR ORESTES LUIZ PICININ.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 90 (noventa) dias de direito à Licença Prêmio, ao Servidor **ORESTES LUIZ PICININ**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio compreendido no período de 05/05/2015 a 05/05/2020 (LC 173/20), conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Converter 30 (trinta) dias de abono pecuniário de Licença Prêmio ao Servidor **ORESTES LUIZ PICININ**, referente ao quinquênio 05/05/2015 a 05/05/2020 (LC 173/20).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 16 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração